



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.434

Denomina “**PRAÇA LEONELLO VICENTE**” a área pública da esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal (Vila Guilherme).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça LEONELLO VICENTE**” a área pública situada na esquina das ruas Frei Itaparica e Pinhal, em Vila Guilherme, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro (20/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



